JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

202843262

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	202843262 - 07/12/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600562519
CNPJ 40.123.908/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600562519 DE 15/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/12/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98025691

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

15/12/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98025691 em 15/12/2020
Protocolo 202843262 de 07/12/2020
Nome da empresa ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI NIRE 29600562519
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 353059768285630
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

62

.asterisco
COMUNICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI
CNPJ: 40.123.908/0001-07
Rua Uruguaiana, 552 - Centro – Itabela/BA

63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o produtor e técnico de vídeo Alexsandro Gonçalves dos Santos Silva, sob o RG: 0970757441/SSPBA e CPF: 02608718507, responsável pela empresa ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI estabelecido na Rua Uruguaiana, nº552, Centro, na cidade de Itabela, Estado da Bahia, prestou serviços à Lado B Marketing & Eventos, CNPJ nº 08.662.873/0001-71, estabelecida na Rua Avenida Marechal Castelo Branco nº 720 , bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, e **detém qualificação técnica para prestar serviços de filmagem, edição de vídeos e live streaming**.

Registramos que o mesmo prestou serviços de filmagem, edição de vídeos com conhecimento em transmissão para plataformas de redes sociais, no período do ano de 2018 a 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teixeira de Freitas 8 de fevereiro de 2021

Leonardo Araújo Pereira
CPF nº 734.700.825-53

64

.asterisco
COMUNICAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI
CNPJ: 40.123.908/0001-07
Rua Uruguaiana, 552 - Centro – Itabela/BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.123.908/0001-07 **MATRIZ**		**15/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASTERISCO COMUNICACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
62.01-5-02 - Web design
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAIANA	**552**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.848-000	**CENTRO**	**ITABELA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM	**(73) 3270-0386**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2021** às **10:42:15** (data e hora de Brasília).

66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI
CNPJ: 40.123.908/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:32 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **74A4.7D12.1E19.3136**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/02/2021 11:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210477186**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **40.123.908/0001-07**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº48353632B9

CONTRIBUINTE:ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3198 CPF/CNPJ:40.123.908/0001-07

ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA CENTRO BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA,**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em10/02/2021 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:11/04/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:48353632B9

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 48353632B9

69

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.123.908/0001-07
Razão Social: ASTERISCO COMUNICACAO E EVENTOS EIRELI
Endereço: R URUGUAIANA 552 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 202102021146043745758 2

Informação obtida em 02/02/2021 11:47:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.123.908/0001-07
Certidão n°: 4621057/2021
Expedição: 02/02/2021, às 11:51:31
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.123.908/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI

NOME / FANTASIA
ASTERISCO COMUNICAÇÃO

ENDREÇO
RUA URUGUAIANA 552, CENTRO

ATIVIDADE
Agências de publicidade

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. SOCIAL	CPF/CNPJ
3198		40.123.908/0001-07

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 0[illegible] ÀS 22:00 ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME **LEI 548 DE 20 DE DEZEMBRO 2017** -

1. **FIXAR EM LOCAL VISIVEL**
2. **CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGENCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFICNITIVA DESTE ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
10/02/2021	31/12/2021

LABOR ET SERIETATE

PREFEITURA DE Itabela

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA
Email:departamentodetributos@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004716324 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, portador do CNPJ: 40.123.908/0001-07, estabelecida na rua uruguaiana 552, centro, CEP: 45848-000, Itabela - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021.

PEDIDO N°: ***004716324***

START
SHOW & FILMAGEM

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**, **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, com sede na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, através de seu representante legal infra-assinado, credencia O **Srº ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 13.099.710-21, expedida pela SSP/BA, CPF nº 079.527.905-10, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
Sócio – Proprietário
RG nº13.099.710-21

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA
DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

START SHOW & FILMAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa, **"ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510",** situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 13.099.710-21, expedida pela SSP/BA, CPF nº 079.527.905-10, **DECLARA** sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos contidos no **ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes no Edital de **Pregão Presencial nº 03/2021**.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA
DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

START SHOW & FILMAGENS

76

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..." **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510",** situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 13.099.710-21, expedida pela SSP/BA, CPF nº 079.527.905-10, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

DECLARA, que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro
CEP: 45.848-000 Itabela - BA

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

START SHOW & FILMAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

A Empresa, **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510",** situada na Rua Carlos Alberto Parrac ho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 13.099.710-21, expedida pela SSP/BA, CPF nº 079.527.905-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

Alex Matheus Dantas B. de Andrade

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA
DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D Centro
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

START SHOW & FILMAGEM

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ALEX MATEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510
CNPJ/MF N.º: 32.440.329/0001-60
Endereço: Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro
Itabela, Bahia, CEP 45848-000

Telefone: (73)98253-6776 e-mail:alex.matheus.0@gmail.com
Representante credenciado: ALEX MATEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
Banco p/receber crédito: Conta-Corrente, Agência e Banco:

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias;

3. OBJETO: "Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)".

4. A aquisição dos produtos (combustíveis e lubrificantes) será paga, após a data do faturamento e emissão da mesma.

5. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos serviços, tem por justificativa a necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal, em suas atividades funcionais e administrativas, referente a publicidade e transparência das ações e atos do poder legislativo, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as contidas na Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.666/93 e Resoluções do TCM/BA.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Atender as necessidades da Câmara que envolvem, as atividades e funções dos Parlamentares, Gabinete da Presidência, atividades administrativas em geral, divulgando a população informações do interesse geral.

Alex Matheus Dantas B. de Andrade
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, nº 83-D Centro
CEP: 45.848-000 Itabela - BA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/2000, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 079.527.905-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1309971021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R CARLOS ALBERTO PARRACHO, 83-D, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL titular da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807111044, com sede R Carlos Alberto Parracho, 83-D , Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.440.329/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO, 83D, TERREO:, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; WEB DESIGN; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Alex matheus Dantas Barbosa de Andrade

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7311-4/00 - agências de publicidade.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01 - produção teatral.
9001-9/02 - produção musical.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
7319-0/03 - marketing direto.
7319-0/02 - promoção de vendas.
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
6201-5/02 - web design.
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade.
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITABELA BA, 20 de janeiro de 2021.

Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219909121

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
PROTOCOLO	219909121 - 22/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29807111044
CNPJ 32.440.329/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98036207 DE 26/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/01/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

82

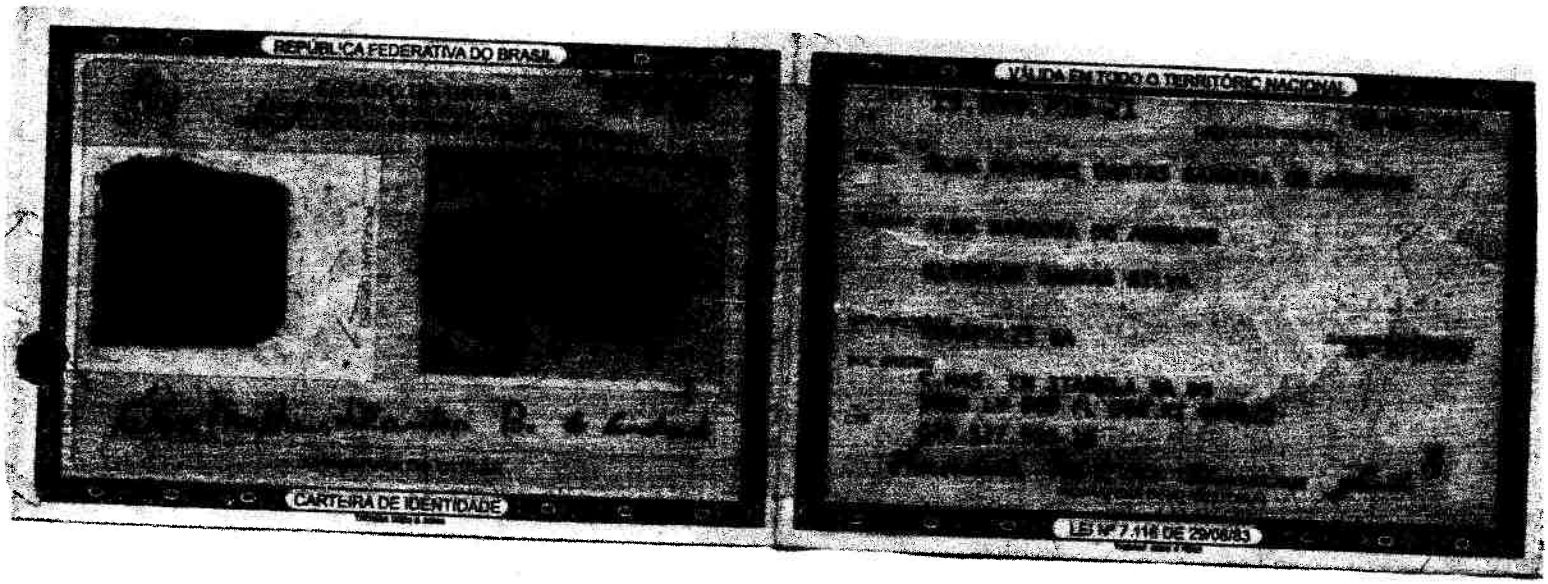
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

START
SHOW & FILMAGEM

83

PROPOSTA DE PREÇOS

START SHOW & FILMAGEM

84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **"ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510"**, situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, propõe a **Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital da Licitação Pregão Presencial nº 03-2021** em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade Meses	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br),	Meses	11	R$ 2.150,00	R$ 23.650,00
			Total Geral	**R$ 23.650,00**

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho, 83-D, Centro
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

DECLARAÇÃO

A Empresa, **"ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510"**, situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o Sr **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 13.099.710-21, expedida pela SSP/BA, CPF nº 079.527.905-10, **DECLARA**, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Itabela, Bahia, 12 de Fevereiro de 2021.

Alex Matheus Dantas B. de Andrade

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG nº13.099.710-21
Representante da Empresa

32.440.329/0001-60
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA
DE ANDRADE 07952790510
R. Carlos Alberto Parracho 83-D Centro
CEP: 45.848-000 - Itabela - BA

START
SHOW & FILMAGEM

80
α

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/2000, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 079.527.905-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1309971021, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R CARLOS ALBERTO PARRACHO, 83-D, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL titular da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807111044, com sede R Carlos Alberto Parracho, 83-D , Centro Itabela, BA, CEP 45848000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.440.329/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO, 83D, TERREO:, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; WEB DESIGN; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7311-4/00 - agências de publicidade.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
9001-9/01 - produção teatral.
9001-9/02 - produção musical.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
7319-0/03 - marketing direto.
7319-0/02 - promoção de vendas.
7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições.
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
6201-5/02 - web design.
5911-1/02 - produção de filmes para publicidade.
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITABELA BA, 20 de janeiro de 2021.

Alex Matheus Dantas Barbosa de Andrade
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219909121

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
PROTOCOLO	219909121 - 22/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29807111044
CNPJ 32.440.329/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98036207 DE 26/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 26/01/2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98036207 em 26/01/2021
Protocolo 219909121 de 22/01/2021
Nome da empresa ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE NIRE 29807111044
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 139059130083437
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

90

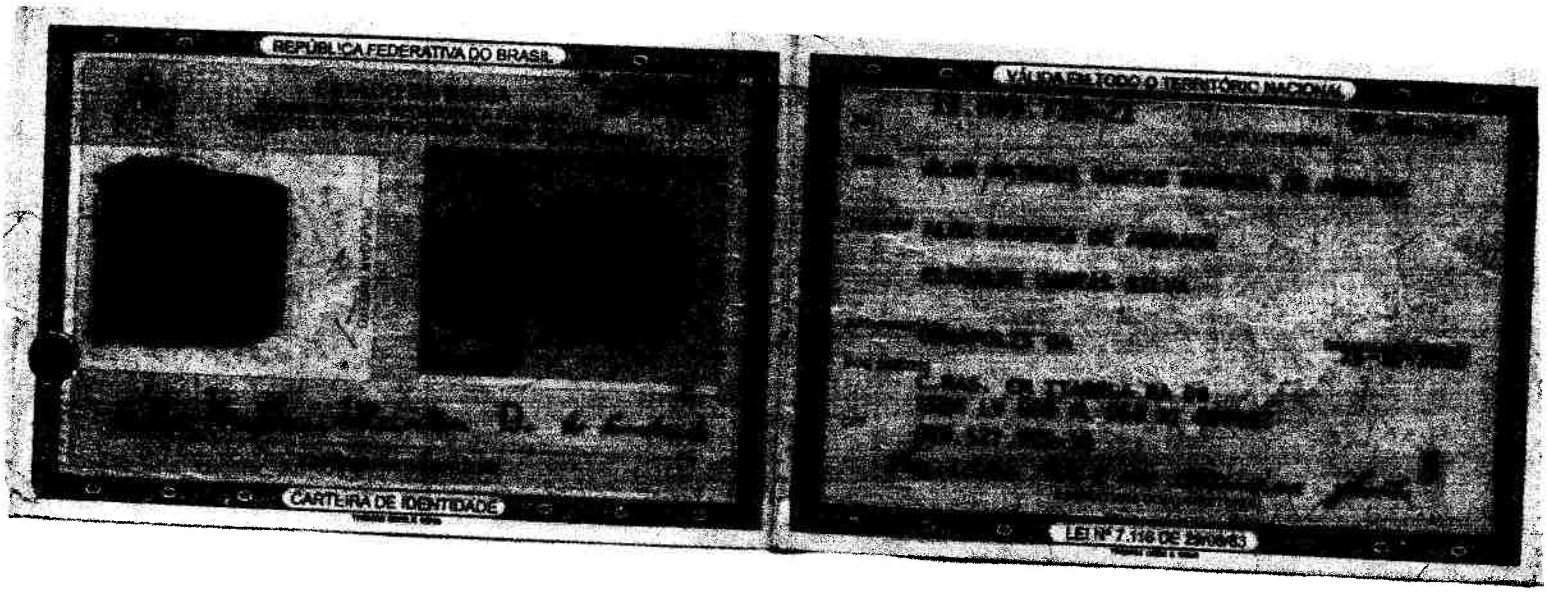
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

START
SHOW & FILMAGEM

REGULARIDADE FISCAL

Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000

02 X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.440.329/0001-60 MATRIZ		14/01/2019

NOME EMPRESARIAL
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VIDEOS ONLINE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
62.01-5-02 - Web design
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS ALBERTO PARRACHO	83D	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.848-000	CENTRO	ITABELA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(73) 9841-6823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **09:08:38** (data e hora de Brasília).

93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510
CNPJ: 32.440.329/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:23 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2021.
Código de controle da certidão: **1BE5.198A.4EB3.92BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/01/2021 09:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210417494**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.440.329/0001-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

28/01/2021 09:2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº4721407A29

CONTRIBUINTE:ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2920 CPF/CNPJ:32.440.329/0001-60

ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO CENTRO BA 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA,**NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em17/12/2020 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até:15/02/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão:4721407A29

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 4721407A29

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.440.329/0001-60
Razão Social: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
Endereço: R CARLOS ALBERTO PARRACHO 83 D / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012101462703078888

Informação obtida em 28/01/2021 09:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

97

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.440.329/0001-60
Certidão nº: 3579774/2021
Expedição: 28/01/2021, às 09:33:18
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.440.329/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

98

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE

NOME / FANTASIA
START LIVE SHOW & FILMAGEM

ENDREÇO
RUA CARLOS AL[illegible]TO PARRACHO, 83-D, CE[illegible]O

ATIVIDADE
Agências de publicidade

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. BOC[illegible]	CPF/CNPJ
2920		32.[illegible]329/000[illegible]

RESTRIÇÕES

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 8[illegible] ÀS 22:00 ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME **LEI 318 DE 20 DE DEZEMBRO 2017** -

1. **FIXAR EM LOCAL VISIVEL**
2. **CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCASIONAR, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU DEFICNITIVA DESTE ALVARÁ.

DATA EMISSÃO	VALIDADE
03/02/2021	31/12/2021

LABOR ET SERIETATE

PREFEITURA DE **Itabela**

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA
Email:departamentodetributos@gmail.com

99

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004716308 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, portador do CNPJ: 32.440.329/0001-60, estabelecida na RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO, TERREO, CENTRO, CEP: 45848-000, Itabela - BA. ***************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: *004716308*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

101

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que A empresa "**ALEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE 07952790510**", situada na Rua Carlos Alberto Parracho nº 83-D, Centro – Itabela, Bahia CEP 45848-000, inscrita no **CNPJ nº 32.440.329/0001-60**, prestou os serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br), **durante ano de 2020**, a este orgão, não havendo nada que desabone sua conduta profissional e ou técnica, estando esta casa satisfeita com a prestação do serviços ora mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que produza efeitos legais.

Itabela-Bahia, 05 de Janeiro de 2021.

JOALDO LIMA DA SILVA
Ex-Presidente.

102

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Ata de reunião para realização do Pregão Presencial da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), às **09:29** (nove hora e vinte e nove minutos), foi instalada a reunião para a realização do Pregão Presencial nº 03/2021, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manuel Ribeiro Carneiro, nº 327, centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, CEP 45.848-000 – Telefax (73) 3270-2330/3270-2356, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes **"A" (proposta de preços) e "B" (documentos de habilitação),** encaminhadas por licitantes para atender os termos do **Edital Pregão Presencial nº 03/2021,** referente a **Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br),** para atender as necessidades do Legislativo Municipal. Aberto o Pregão Presencial, compareceram as Empresas ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 40.123.908/0001-07, estabelecida na Rua Uruguaiana, n. 552 – Centro, Itabela/Bahia; ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 32.440.329/0001-60, situada na Rua Carlos Alberto Parracho, n. 83-D – Centro, Itabela/Bahia. Estando presentes o pregoeiro, Sr. Gerdione Muniz dos Santos e Equipe de Apoio, composta pelos membros da Comissão de Licitação, o(s) Sr(a)(s). Vanda de Cássia Santana Costa, Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves, Sirlandia dos Santos Lima Aguilar e a Diretora Jurídica desta casa, Dra. Aline Santos Oliveira Paula. Dando início a fase de entrega dos envelopes "A" (propostas) e "B" (habilitação), o pregoeiro iniciou os trabalhos solicitando a entrega dos documentos de credenciamento e a declaração de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, dando por encerrado o recebimento de outros interessados no certame, ou seja, que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento e que quaisquer desistências, dos já credenciados, somente com justificativa fundamentada. Na sequência, após análise dos documentos apresentados, restaram credenciadas as seguintes Empresas licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI	**ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA** **RG n. 970757441**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

	CPF n. 026.087.185-07
ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE	**ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE** **RG n. 13.099.710-21** **CPF n. 079.527.905-10**

Após o credenciamento, o pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes "**A" (PROPOSTAS DE PREÇOS),** das Empresas: ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 40.123.908/0001-07, estabelecida na Rua Uruguaiana, n. 552 – Centro, Itabela/Bahia; ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 32.440.329/0001-60, situada na Rua Carlos Alberto Parracho, n. 83-D – Centro, Itabela/Bahia, cujas propostas estão a seguir registradas na tabela por ordem de menor preço:

POSIÇÃO	**EMPRESA**	**VALOR DA PROPOSTA**
01	ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI	R$ 23.100,00 (...)
02	ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE	R$ 23.650,00 (...)

Após a FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, passou então para a fase de lances verbais, nos termos do artigo 4º incisos VIII e IX da Lei Federal n. 10.520/02, no qual participaram: ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 40.123.908/0001-07, estabelecida na Rua Uruguaiana, n. 552 – Centro, Itabela/Bahia; ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 32.440.329/0001-60, situada na Rua Carlos Alberto Parracho, n. 83-D – Centro, Itabela/Bahia. O pregoeiro convidou as Empresas selecionadas a formular lances na forma sequencial que ocorreu da seguinte forma:

Ordem de Lances	ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE	ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
1º LANCE	R$ 23.000,00 (...)	R$ 22.950,00 (...)
2º LANCE	R$ 22.900,00 (...)	R$ 22.850,00 (...)
3º LANCE	R$ 22.800,00 (...)	R$ 22.750,00 (...)
4º LANCE	R$ 22.730,00 (...)	R$ 22.700,00 (...)
5º LANCE	R$ 22.690,00 (...)	R$ 22.000,00 (...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

6º LANCE	R$ 21.000,00 (...)	R$ 20.500,00 (...)
7º LANCE	R$ 20.300,00 (...)	R$ 20.100,00 (...)
8º LANCE	R$ 20.000,00 (...)	R$ 19.700,00 (...)
9º LANCE	R$ 18.300,00 (...)	R$ 18.200,00 (...)
10º LANCE	R$ 18.000,00 (...)	R$ 17.900,00 (...)
11º LANCE	R$ 17.870,00 (...)	R$ 17.800,00 (...)
12º LANCE	R$ 17.620,00 (...)	R$ 17.600,00 (...)
13º LANCE	R$ 17.520,00 (...)	R$ 17.450,00 (...)
14º LANCE	R$ 17.000,00 (...)	R$ 16.950,00 (...)
15º LANCE	R$ 16.830,00 (...)	R$ 16.500,00 (...)
16º LANCE	R$ 15.720,00 (...)	R$ 15.600,00 (...)
17º LANCE	R$ 15.590,00 (...)	R$ 15.550,00 (...)
18º LANCE	R$ 15.410,00 (...)	R$ 15.400,00 (...)
19º LANCE	R$ 15.232,00 (...)	R$ 15.200,00 (...)
20º LANCE	R$ 15.132,00 (...)	R$ 15.100,00 (...)
21º LANCE	R$ 14.820,00 (...)	R$ 14.800,00 (...)
22º LANCE	R$ 14.530,00 (...)	R$ 14.500,00 (...)
23º LANCE	R$ 14.490,00 (...)	R$ 14.450,00 (...)
24º LANCE	R$ 14.130,00 (...)	R$ 14.100,00 (...)
25º LANCE	R$ 13.520,00 (...)	R$ 13.500,00 (...)
26º LANCE	R$ 13.420,00 (...)	R$ 13.400,00 (...)
27º LANCE	R$ 13.320,00 (...)	R$ 13.300,00 (...)
28º LANCE	R$ 13.240,00 (...)	R$ 13.200,00 (...)
29º LANCE	R$ 13.150,00 (...)	R$ 13.100,00 (...)
30º LANCE	R$ 13.000,00 (...)	**R$ 12.950,00 (...)**
	Não ofertou lance	

Findaram-se os lances, restando vencedora o menor lance ofertado pela Empresa ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI, **no valor de R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).** O pregoeiro questionou o autor da proposta vencedora sobre a possibilidade de redução do valor, o mesmo manteve o valor em R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), o pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados no mercado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

A seguir, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope "B" para Habilitação da Empresa licitante vencedora nos lances, que após análise dos documentos foi verificado que estavam de acordo com as regras do Edital n. 03/2021, DECLAROU VENCEDORA a Empresa ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI.

RESULTADO

A vista da habilitação, estando a empresa com todos os documentos exigidos no edital, foi declarado vencedora do presente **Pregão Presencial nº 03/2021,** ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI para os itens constantes da planilha de preços, tendo como objeto a **Prestação de Serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).**

ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à Empresa ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI informou ao representante da Licitante ganhadora que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio es representantes das Empresas licitantes presentes.

Itabela/BA, 12 de fevereiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ SANTOS
Pregoeiro

Mara Andréa O. de Souza Chaves
Equipe de apoio

Sirlandia dos Santos Lima Aguilar
Equipe de apoio

Vanda de Cássia Santana Costa
Equipe de apoio

Aline Santos Oliveira paula
Diretora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

LICITANTES:

ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA
RG n. 970757441
CPF n. 026.087.185-07

ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
ÁLEX MATHEUS DANTAS BARBOSA DE ANDRADE
RG n. 13.099.710-21
CPF n. 079.527.905-10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

108

PROPOSTA DE PREÇOS REFOMULADA

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

109

.asterisco
COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **"ASTERISCO COMUNICACAO & EVENTOS EIRELI"**, situada na Rua Uruguaiana, 552- Centro de Itabela/BA, inscrita no CNPJ sob nº **40.123.908/0001-07** propõe a **Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)**, em estrito cumprimento ao previsto no **Edital da Licitação Pregão Presencial nº 03-2021** em epígrafe, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PROPOSTA DE PREÇOS			
	UND.	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br).	**11**	**MESES**	**R$ 1,177.27**	**R$ 12,950.00**
		VALOR TOTAL		**R$ 12,950.00**

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Licitação Pregão Presencial.

ITABELA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

40.123.908/0001-07
ASTERISCO COMUNICAÇÃO
& EVENTOS EIRELI
RUA URUGUAIANA, 552, CEN
CEP: 45.848-000 - ITA

ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA
RG Nº: 0970757441 – SSP/BA
Representante da ASTERISCO COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		10-2021	**Pregão Presencial:**	03-2021
Referência:	PP – 03-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2021.	

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "**ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI**", situada na Rua Uruguaiana, nº552, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.123.908/0001-07**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do Edital do **Pregão Presencial nº 03-2021,** ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		10-2021	**Pregão Presencial:**	03-2021
Referência:	PP – 03-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2021.	

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 10-2021,** referente ao **Pregão Presencial nº 03-2021**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI"**, inscrita no **CNPJ nº 40.123.908/0001-07**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
CNPJ: 40.123.908/0001-07

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E GRAVAÇÃO DE SESSÕES: SOLENES, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DE COMISSÕES; TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB O ENDEREÇO ELETRÔNICO: (WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR)".

VALOR GLOBAL: R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:
UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Fevereiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

113

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA			
Processo Administrativo:		10-2021	**Pregão Presencial:**	03-2021
Referência:	PP – 03-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 18 de Fevereiro de 2021.	

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 10-2021** da Empresa **"ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI"**, referente o **Edital do Pregão Presencial n° 03-2021**, foi afixado no Mural Oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico **(www.camaraitabela.ba.gov.br)**, na data de 18 de Fevereiro de 2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 18 de Fevereiro de 2021.

SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

1 Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação PP – 03-2021 Processo Administrativo 10-2021.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 10-2021 pregão Presencial Nº 03-2021** - Contratado: Asterisco Comunicação & Eventos Eireli.
- **Contrato Administrativo Nº 12-2021** - Termo de contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Itabela-Bahia e a empresa Asterisco Comunicação & Eventos Eireli.

Homologações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela			
Processo Administrativo:		10-2021	**Pregão Presencial:**	03-2021
Referência:	PP – 03-2021	**Local e Data:**	Itabela-BA, 18 de fevereiro de 2021.	

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 10-2021,** referente ao **Pregão Presencial nº 03-2021**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, e em consequência, fica convocada a empresa licitante **"ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI"**, inscrita no **CNPJ nº 40.123.908/0001-07**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Extratos de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2021

PROCESSO LICITATÓRIO/BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA

CONTRATADO: ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
CNPJ: 40.123.908/0001-07

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E GRAVAÇÃO DE SESSÕES: SOLENES, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DE COMISSÕES; TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB O ENDEREÇO ELETRÔNICO: (WWW.CAMARADEITABELA.BA.GOV.BR)".

VALOR GLOBAL: R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DOTAÇÃO:
UNIDADE: 01.01.01 – Câmara Municipal
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 18 de Fevereiro de 2021.

GERDIONE MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeiro

PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12-2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BAHIA E A EMPRESA ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade n° 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI"**, situada na Rua Uruguaiana, nº552, Centro, Itabela-Bahia, inscrita no **CNPJ sob nº. 40.123.908/0001-07, neste ato representada por seu sócio ALEXSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS SILVA,** portador do RG nº970757441 SSP/BA e CPF nº 026.087.185-07, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Instrumento Contratual, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 03-2021**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal n.º 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº 10-2021**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

1.3. DO OBJETO - É objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "Prestação de serviços de filmagens e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", na forma do **Edital Pregão Presencial nº 03-2021** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR - Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de **R$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e as demais no valor de R$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais).**

2.2. DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 0

2.3. DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura devidamente atestada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será até a data de **18 de Fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1- DA ALTERAÇÃO - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. Conceder suporte à CONTRATANTE pelos serviços contratados;

7.1.2. A efetuar os serviços objeto do **Edital Pregão Presencial nº 03-2021;**

7.1.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.1.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.1.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.6.Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

7.2. A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela - BA, 18 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Pedro Antônio Ribeiro Da Silva
(Contratante)

ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
Alexsandro Gonçalves Dos Santos Silva
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Assinatura (RG Nº)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela - BA, 18 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Pedro Antônio Ribeiro Da Silva
(Contratante)

ASTERISCO COMUNICAÇÃO & EVENTOS EIRELI
Alexsandro Gonçalves Dos Santos Silva
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Assinatura (RG Nº)